

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 33.042.730/0001-04

NIRE 35-3.0039609.0

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Siderúrgica Nacional ("CSN" ou "Companhia") recebeu, por e-mail, no dia 14 de março de 2023, o Ofício nº 81/2023/CVM/SEP/GEA-2 da Comissão de Valores Mobiliários abaixo transcrito:

"Prezado Senhor,

- 1. Fazemos referência ao Comunicado ao Mercado, Tipo "Apresentações a analistas/agentes do mercado", no assunto "Apresentação de Resultados do 4T22 e 2022", arquivado no Sistema Empresas.NET em 09/03/2023, bem como à notícia veiculada no jornal Valor Econômico do mesmo dia, intitulada "CSN espera aceleração de crescimento do Ebitda no início de 2023, diz diretor financeiro".*
- 2. Na página 7 do referido Comunicado ao Mercado, constou "Guidance de Alavancagem" de 1,00x a 2,00x em 2023/24 (aparente alteração da estimativa oficial anteriormente divulgada no Fato Relevante de 31/10/2022 - "patamar entre 1,75x e 1,95x entre os fechamentos dos balanços anuais de 2022 e 2023.").*
- 3. Por sua vez, na Notícia referenciada constou, entre outras informações, que (i) "a CSN projeta redução de R\$ 2 bilhões no capital de giro nos próximos trimestres" e (ii) "O diretor financeiro reafirmou a meta da CSN de operar com caixa mínimo de R\$ 15 bilhões neste ano (2023)".*
- 4. A respeito, **requeremos** a manifestação de V.S.^ª: (i) acerca da divergência acima apontada sobre a estimativa alavancagem divulgada no Comunicado ao Mercado de 09/03/2023 e o Fato Relevante de 31/10/2023, esclarecendo os motivos pelos quais entendeu não se tratar a alteração da estimativa de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM Nº 44/2021, em especial o disposto no inciso XXI do parágrafo único do artigo 2º; e (ii) sobre os motivos pelos quais entendeu não se tratar a estimativas de "redução de R\$ 2 bilhões no capital de giro nos próximos trimestres" e de "operar com caixa mínimo de R\$ 15 bilhões" de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM Nº 44/2021, em especial o disposto no inciso XXI do parágrafo único do artigo 2º.*
- 5. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada ao Sistema IPE, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21."*

Em atenção ao Ofício, a companhia esclarece que houve um equívoco na indicação do guidance de alavancagem constante do comunicado ao mercado arquivado no Sistema Empresas.NET em 09/03/2023, que já foi devidamente corrigido e reapresentado, prevalecendo integralmente a projeção constante do fato relevante divulgado em 31 de outubro de 2022, que permanece inalterada.

Quanto à Notícia, esclarecemos que os comentários atribuídos ao diretor financeiro foram retirados de contexto e não constituem nenhum tipo de estimativa ou projeção. Na teleconferência com investidores, o diretor financeiro tratou de questões operacionais relacionadas a fatos concretamente verificados no curso do exercício de 2022 e aproveitou para ressaltar que não houve nenhuma alteração significativa nas metas operacionais da Companhia. Desde o início da teleconferência ficou claro que nenhuma informação apresentada constituiria estimativa ou projeção.

Sendo assim, diferentemente do que dá a entender a Notícia, em momento algum o diretor financeiro forneceu qualquer estimativa de redução no capital de giro da Companhia. A própria Notícia, aliás, confirma que não se falou de redução no capital de giro ao reportar que o diretor mencionou que “a variação do capital de giro deve estar bem comportada”.

Em relação ao item que aborda o objetivo de operar com caixa mínimo de R\$ 15 bilhões, vale esclarecer novamente que também se trata apenas de uma meta a ser perseguida (como consta do próprio texto da notícia) e não de uma estimativa ou projeção, sendo que o diretor financeiro apenas confirmou que essa meta permanece inalterada. Não há que se falar, portanto, de nenhum fato relevante, pela ausência de informação material nova.

Dito isso, a Companhia reitera que, no momento, não há novas atualizações a serem reportadas ao mercado com relação a nenhuma de suas projeções já divulgadas, inclusive por meio de Fato Relevante.

A CSN confirma o seu compromisso de manter os seus acionistas e o mercado informados, e, na hipótese de ocorrência de qualquer ato que constitua fato relevante, procederá com a tempestiva divulgação.

São Paulo, 15 de março de 2023.

Marcelo Cunha Ribeiro
Diretor Executivo de Relações com Investidores